

PORTARIA Nº 006/2018

**“REGULAMENTA PONTO FACULTATIVO NO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente nesta repartição no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira), em virtude da semana santa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraopeba, 27 de março de 2018

***Vereador Nataniel Henrique de Almeida Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba/MG***